

		<b>Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceição de Macabu - RJ</b> Sistema de Apoio ao Processo Legislativo		 000026	
<b>COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12026/03/09000026</b>					
<b>Número / Ano</b>		000026/2026			
<b>Data / Horário</b>		09/03/2026 - 15:46:42			
<b>Ementa</b>		Concede Moção de Aplausos ao Senhor Lucas da Silva Lima.			
<b>Autor</b>		Coutinho			
<b>Natureza</b>		Legislativo			
<b>Tipo Matéria</b>		Projeto de Resolução Legislativa			
<b>Número Páginas</b>		2			
<b>Número da Matéria</b>		7			
<b>Emitido por</b>		FellipeStael			

C M C M  
 Secretaria  
 Processado 26/26  
 Rubrica [assinatura] Fis. 92



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

LIDO  
10.03.26  
*[Signature]*

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 07/2026**

**AUTORIA:** Coutinho.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS  
AO SENHOR LUCAS DA SILVA  
LIMA.

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Em reconhecimento à sua incansável luta e ativismo na defesa dos direitos das crianças e adolescentes de Conceição de Macabu, destacando-se sua atuação na presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e seu engajamento na campanha “Maio Laranja”, fica concedida a **Moção de Aplausos** ao Senhor *Lucas da Silva Lima*.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, \_\_\_ de fevereiro de 2026.

**Cláudio Willians Ramalho Neves Júnior (Coutinho)**

*Vereador*  
2025 - 2028

APROVADO POR UNANIMIDADE  
10.03.26  
PRESIDENTE  
*[Signature]*

CMCM  
Secretaria  
Processo nº 07/2026  
Rubrica *[Signature]*

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

## JUSTIFICATIVA

O homenageado, Lucas da Silva Lima, é natural de Conceição de Macabu, nascido em 01 de outubro de 1997, e reside no município desde o seu nascimento. Possui sólida formação acadêmica e técnica, sendo graduado em Pedagogia pela UNIRIO, formado como Professor pelo curso de Magistério e também habilitado como Técnico de Enfermagem.

Sua trajetória pública é marcada por um intenso ativismo na defesa dos direitos das crianças e adolescentes. Em 2018, foi eleito Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), assumindo o desafio de regularizar um órgão que há anos carecia de formalização. Sua gestão foi decisiva para a reestruturação da rede de proteção local, culminando, após árdua luta, na realização da eleição do Conselho Tutelar em 2019, garantindo o funcionamento pleno e colegiado desta instituição vital.

Destaca-se ainda sua atuação como ativista na campanha “Maio Laranja”, mês dedicado ao combate ao abuso e à exploração sexual infantil. Mesmo durante o período crítico da pandemia, o homenageado manteve-se atuante, criando mecanismos de conscientização através das redes sociais para assegurar a garantia de direitos da juventude macabuense.

Atualmente, exerce o cargo de Chefe do Almoxarifado e Patrimônio da Secretaria Municipal de Educação, continuando a servir ao município com dedicação. Lucas da Silva Lima reafirma, através de suas ações, o compromisso de lutar e colaborar incessantemente para o desenvolvimento de Conceição de Macabu enquanto tiver forças e vida.

CMCM  
Secretaria  
Processo 28/26  
Rubrica

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <http://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



## REQUERIMENTO

Considerando estar expresso no Art. 78 do Regimento Interno da Câmara que:

**Art. 78** - Somente serão dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário, mediante requerimento escrito de Vereador ou solicitação do Presidente da Câmara por despacho nos autos quando se tratar de proposição colocada em regime de urgência especial, na forma do art. 143 ou em regime de urgência simples, na forma do art. 144 e seu parágrafo único.

Considerando, conforme Mensagem do Projeto em tela, que o presente tramita em regime de urgência;

Requeiro sejam dispensados os pareceres das Comissões por deliberação do Plenário.

Conceição de Macabu/RJ, 10/03/26.

*Parlamentar*

C.M.C.M.  
Secretaria  
Processo nº 26/26  
Rubrica STH Fls 05



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 07/2026**

**AUTORIA:** Coutinho.


CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS  
AO SENHOR LUCAS DA SILVA  
LIMA.

### RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** Em reconhecimento à sua incansável luta e ativismo na defesa dos direitos das crianças e adolescentes de Conceição de Macabu, destacando-se sua atuação na presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e seu engajamento na campanha “Maio Laranja”, fica concedida a **Moção de Aplausos** ao Senhor *Lucas da Silva Lima*.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

  
**Marco Antônio Oliveira da Silva**  
*Presidente da Câmara*

CMCM  
Secretaria  
Processo nº 26/26  
Rubrica  Fls. 06

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

OFÍCIO/GP/CMCM N.º 31/2026  
PREZADO SENHOR  
EMANOEL DE O. BARCELOS  
EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL

Conceição de Macabu/RJ, 16 de março de 2026.

**Assunto: Encaminhamento de Resoluções Legislativas para Publicação**


Prezado Senhor,


Cumprimentando-o cordialmente, venho, por meio deste, encaminhar a Vossa Senhoria as Resoluções Legislativas nº 01/2026 a 39/2026, as quais foram devidamente aprovadas na Sessão Ordinária, para que sejam providenciadas as publicações no Diário Oficial do Município.

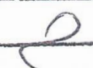
Informo que os arquivos correspondentes serão enviados ao e-mail oficial do referido periódico, a fim de garantir a devida inserção.

Aproveito a oportunidade para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Marco Antônio Oliveira da Silva**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2025-2026

CMCM  
Secretaria  
Processo nº 2626  
Rubrica  Fis. 01

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	4.169/26
Em:	20 103 26
Ass:	

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2779-2047 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 04/2026

AUTORIA: Plenário.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AOS PROFISSIONAIS DE DEFESA CIVIL ATUANTES NA TRAGÉDIA DE 2022.

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à atuação exemplar, à coragem, à dedicação e ao firme compromisso com a população em momentos de grave adversidade, especialmente durante as fortes chuvas e deslizamentos ocorridos em Conceição de Macabu no final de 2022, concede-se Moção de Aplaúso aos seguintes profissionais de Defesa Civil: Senhor Paulo Alonso Melo, Diretor Administrativo; Senhora Mônica Cristina Moraes de Oliveira Narciso, Auxiliar Administrativo; e aos Agentes Senhor Aldeci dos Santos Gomes Júnior, Senhor Bruno Portugal Costa, Senhor Diego de Medeiros Araújo, Senhor Edmar Pereira da Silva, Senhor Emilson da Cruz Mendonça, Senhor Matan Higor André, Senhor Luiz Cláudio Rangel Medeiros, Senhor Marcelo Mota da Paixão, Senhor Nilson Azevedo Andrade e Senhor Ronald Maurício.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 06/2026

AUTORIA: Coutinho.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE À SENHORA MIRIAM CORDEIRO COUTO.

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua dedicação de seis décadas à comunidade macabuense, onde reside e exerceu o magistério por mais de 44 anos, atuando para a educação de gerações e para a formação de jovens através de projetos como, Desbravadores e outros projetos sociais, fica concedido o Título de Cidadã Macabuense à Senhora Miriam Cordeiro Couto.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 05/2026

AUTORIA: Coutinho.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR JOSÉ VASCONCELOS DE LUNA JUNIOR.

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua trajetória de dedicação à vida pública, contribuindo para a integração institucional e para o avanço das políticas públicas na região Norte Fluminense, especialmente no exercício do mandato de Vereador de Carapebus e, atualmente, como Secretário de Governo de Macaé, cargos através dos quais sempre que pôde agradeceu nosso município e nossos munícipes, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Senhor José Vasconcelos de Luna Junior (Juninho Luna).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara

CMCM  
Secretaria  
Processo nº 2626  
Rubrica Fls 08



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 07/2026

AUTORIA: Coutinho.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR LUCAS DA SILVA LIMA.

## RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua incansável luta e ativismo na defesa dos direitos das crianças e adolescentes de Conceição de Macabu, destacando sua atuação na presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e seu engajamento na campanha "Maio Lar", fica concedida a Moção de Aplaúso ao Senhor Lucas da Silva Lima.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 11 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva  
Presidente da Câmara